

maia

25.07.2025

Informação n.º 54

Assunto: Férias desportivas de Verão Monitor - Reforço de 738,00€

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Moura

I. Dos factos:

Existiu a necessidade de contratar um monitor para a última semana do segundo turno das férias desportivas de verão de 2025, verificou-se a necessidade de reforçar o cabimento e o compromisso em 600,00€ (seiscentos euros) ao qual acresce o IVA a taxa legal de 23% devido a tratar se de um ato isolado.

II. Do enquadramento legal e análise:

A presente informação sustenta-se no enquadramento jurídico consagrado no seguinte diploma legal:

- **Decreto-Lei n.º 18/2002, de 29 de janeiro**, que aprova o Código dos Contratos Públicos, com as alterações previstas na Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 223/2009, de 02 de outubro, no Decreto-Lei n.º 131/2010, de 24 de dezembro, na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 02 de outubro, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, Decreto-Lei n.º 78/2022, 07 de agosto e Decreto Lei n.º 54/2023, de 14 de julho, abreviadamente identificado por “Código dos Contratos Públicos” ou por “CCP”;

1 – Análise à luz do CCP:

No valor total de 738,00 € (setecentos e trinta e oito euros).

O encargo resultante da presente proposta de aquisição de serviços, encontram-se previstos na dotação orçamental seguinte: classificação orgânica 08 (Desporto), rubrica 02.02.25, PPA 08/13 do orçamento de 2025.

Toda a situação supra exposta deverá ser enquadrada nos termos do instituto da modificação objetiva do contrato, nos termos do artigo 311.º e seguintes do CCP.

A modificação é fundamentada nos termos do artigo 370.º, alínea c) e respeita todos os limites que constam do artigo 313.º, considerando que a natureza do contrato se mantém inalterada, nomeadamente, os valores contratuais definidos não alteram a modalidade do procedimento.

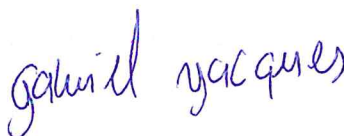
III. Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se que seja submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente a presente informação, **para efeitos de autorização para reforçar o cabimento 1556 e o compromisso 1547 em 738,00 € (setecentos e trinta e oito euros).**

É o que me cumpre informar, colocando à consideração superior.

Lisboa, 21 de julho de 2025

O Técnico Superior



Gabriel Jacques

A Presidente



Nátalina Tavares de Moura

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1556

Ano: 2025

Data Registo: 18-06-2025

Data Documento: 23-07-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

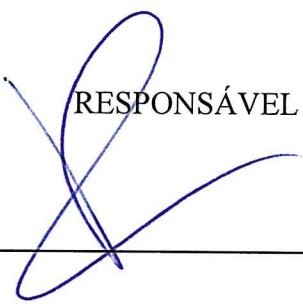
Class. Económica: 0202250000 Outros serviços

Projeto e Ação: PPA 08 13

Descrição: AQUIS MONITOR P/ FERIAS DESP VERA0

1	Orçamento Inicial	9 798,50
2	Reforços/Anulações	5 166,00
3	Orçamento Corrigido	14 964,50
4	Despesas Pagas	3 587,30
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	5 382,50
6	Saldo Disponível do Orçamento	5 994,70
7	Despesa Emergente, que fica cativa	2 583,00
8	Saldo Residual do Projeto	8 577,70
9	Saldo Residual	3 411,70

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1547

Data Registo: 20-06-2025

Nº Proposta: 76/DESP

Ano: 2025

Mês (a): junho

Data Documento: 20-06-2025

Fornecedor: FRANCISCO FIDALGO BACELAR

NIF: 238642712

Descrição: AQUIS MONITOR P/ FERIAS DESP VERA0

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 478 146,88
2	Compromissos assumidos (c)	535 768,12
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 942 378,76
4	Compromisso n.º 1547 relativo À despesa em análise (d)	1 845,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 940 533,76

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: 738,00

- a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)
- b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.
- c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.
- d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 25-07-2025

Assinatura do Responsável